



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

**LEI Nº 1.554 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Autoriza concessão de auxílio de incentivo para os participantes do Evento Encontro de Carros de Bois de Coronel Xavier Chaves/MG 2025 e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **auxílio/incentivo financeiro**, em pecúnia, aos participantes do evento “Encontro de Carros de Bois 2025”, a ser realizado no Município de Coronel Xavier Chaves, no mês de dezembro de 2025, com o objetivo de fomentar a atividade turística e cultural do Município.

**Parágrafo Único.** O auxílio de incentivo será concedido aos participantes que se inscreverem e comparecem ao evento com os carros de bois inscritos para desfile e participação do encontro temático na cidade.

**Art. 2º** O valor do incentivo será de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pago em pecúnia a cada carro de boi participante do referido evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos suplementares.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 16 de dezembro de 2025.

Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal